

**Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Especialização  
“Controle Social das Políticas Públicas”, “Direito Público Municipal” e para o Curso de  
Aperfeiçoamento “Formação Política do Estado”**

**ERRATA – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

ERRATA DE INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE: ESPECIALIZAÇÃO EM “GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS” E “DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL” E APERFEIÇOAMENTO EM “FORMAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO”.

**1.** No Item 14.3 do Regulamento, onde se lê:

“O arquivo PDF do PROJETO DE PESQUISA deverá ser submetido pela(o) candidata(o) no link indicado na lista convocatória publicada no dia 17 de dezembro de 2020 (16/12/2020), conjuntamente à documentação comprobatória dos critérios pontuados. Somente será permitido o upload de um arquivo de projeto de pesquisa por candidata(o).”

leia-se:

“O arquivo PDF do PROJETO DE PESQUISA deverá ser submetido pela(o) candidata(o) no link indicado na lista convocatória publicada no dia 17 de dezembro de 2020 (17/12/2020), conjuntamente à documentação comprobatória dos critérios pontuados. Somente será permitido o upload de um arquivo de projeto de pesquisa por candidata(o).”

**2.** No Item 14.4 do Regulamento, onde se lê:

“As(Os) candidatas(os) poderão submeter o PROJETO DE PESQUISA no link designado entre as 07h do dia 17 de dezembro de 2020 (16/12/2020) até as 23h59 do dia 22 de janeiro de 2021 (22/01/2021). Após as 23h59 do dia 22/01/2021 não será mais possível acessar o link para upload de arquivos.”

leia-se:

“As(Os) candidatas(os) poderão submeter o PROJETO DE PESQUISA no link designado entre as 07h do dia 17 de dezembro de 2020 (17/12/2020) até as 23h59 do dia 22 de janeiro de 2021 (22/01/2021). Após as 23h59 do dia 22/01/2021 não será mais possível acessar o link para upload de arquivos.”